



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1**

Rua Faustolo, 281 – Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR – NT1

Seção de Matrículas - SEMAT

PROCESSO DE INTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS

Fluxo de Atendimento às Solicitações

POP.URENT1.2004

Versão	Início da Vigência	Próxima Revisão
1.0.0	10/06/2026	10/06/2027
Elaboração	Revisão	Aprovação
Fábio Magnani de Lima Júnior	Francisco Fabiano Pires de Sousa	Alessandra Vaz de Almeida Francisco Fabiano Pires de Sousa Jefferson Diego de Paulo Patrícia Dias Palaviccini
Chefe de Seção de Matrículas - SEMAT	Supervisor Educacional	Comissão de Ações Estratégicas do Gabinete URE -NT1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Rua Faustolo, 281 – Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

Código:	POP.URENT1.2004	Título: Processo de Intenção de Transferência de Alunos Fluxo de Atendimento às Solicitações		
Versão:	1.0.0	Início da Vigência:	10/06/2026	Páginas: 16

HISTÓRICO DAS REVISÕES

Revisão nº	Data	Motivo e/ ou Descrição da Alteração
01	10/06/2026	Criação do Procedimento Operacional Padrão

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e padronizar os procedimentos para o registro, análise e atendimento das solicitações de Intenção de Transferência de estudantes com matrícula ativa na rede estadual de ensino de São Paulo, assegurando transparência, organização e equidade no processo, conforme a ordem de inscrição e os critérios de priorização definidos, considerando a disponibilidade de vagas na unidade escolar pretendida.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se às Unidades Escolares, Direção Escolar, Quadro de Apoio Escolar (QAE), Serviço de Gestão da Rede Escolar (SEGRE), Seção de Matrículas, Responsáveis pelos estudantes menores de 18 anos e estudantes maiores de 18 anos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REFERÊNCIAS

- Resolução SEDUC nº 32/2023: Estabelece critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/Chamada Escolar – 2024, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo.
- Resolução SEDUC nº 55/2024: Estabelece diretrizes e procedimentos para a formação de classes e matrículas na rede estadual de ensino, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo e outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Rua Faustolo, 281 – Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP



4. DEFINIÇÕES

- **SEGRE – Serviço Gestão da Rede Escolar:** responsável pelo planejamento, coordenação, orientação e operacionalização dos processos relacionados à matrícula e à vida escolar dos estudantes na rede estadual. Estruturam-se por meio da Seção de Vida Escolar e da Seção de Matrículas, atuando de forma integrada para garantir o atendimento à demanda educacional, a correta execução dos procedimentos de matrícula, a regularidade dos registros escolares e a conformidade das informações prestadas aos sistemas oficiais.
- **SEMAT – Seção de Matrículas:** Orientar e supervisionar as unidades escolares quanto ao cumprimento das normas; monitorar o processo de movimentação de matrículas; garantir a observância dos critérios de priorização e da ordem de inscrição; e apoiar na resolução de eventuais inconsistências.
- **Registro do Aluno (RA):** número único de identificação do estudante na rede estadual de ensino de São Paulo, utilizado para registro, controle e acompanhamento de sua vida escolar na Secretaria Escolar Digital (SED), incluindo matrícula, histórico, frequência e demais informações acadêmicas.
- **URE-NT1:** Unidade Regional de Ensino – Norte 1 é responsável pela gestão educacional de região Norte 1, atendendo escolas, professores e alunos. Ela gerencia matrículas, atribuem aulas e oferecem suporte administrativo às unidades escolares locais.

O detalhamento das responsabilidades específicas encontra-se elencadas no item 6.

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

6.1. Orientação Inicial ao Interessado

- A unidade escolar ou os canais digitais devem orientar o responsável ou estudante maior de 18 anos quanto às regras da Intenção de Transferência.
- Informar que a solicitação não garante vaga imediata, estando condicionada à disponibilidade na escola pretendida.
- Esclarecer que o estudante deve permanecer frequentando a escola de origem até a efetivação da transferência.

6.2. Realização da Inscrição

6.2.1. Modalidade Online – Plataforma SED (rede municipal)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Rua Faustolo, 281 – Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP



- Acessar o site da Secretaria Escolar Digital (SED): www.sed.sp.gov.br
- Efetuar login com perfil do responsável ou estudante maior de 18 anos.

Portal da Educação Secretaria Escolar Digital Intranet Espaço do Servidor

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

SOBRE A SECRETARIA BOLETIM ESCOLAR INSCRIÇÃO PARA REDE PÚBLICA CONSULTA CERTIFICAÇÃO EXAME SUPLETIVO CONCLUINTES - CONSULTA PÚBLICA PORTAL DE ATENDIMENTO

SAIBA COMO ACESSAR

Sou Estudante

Sou Servidor acesso via GOVBR

ou usuários de outras redes

Sou Responsável

SAIBA COMO ACESSAR

Precisa de Suporte? Acesse o portal de atendimento

- Acessar o menu "Gestão Escolar" e clicar em "Inscrição de Transferência":

Gestão Escolar

Avaliação de Desempenho

Bolsa do Povo Educação

Cadastro de Alunos

Busca Ativa

Coleta

Definição

Educação Especial

Informações dos Alunos


Inscrição

Inscrição de Alunos (Fora da Rede)

Inscrição de Transferência

Matrícula

Movimentação

- Ao aparecer a seguinte tela, o operador deverá clicar no ícone  no canto superior direito da tela

Inscrição de Transferência

Pesquisa Por: RA

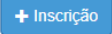
Ano Letivo: 2026

Tipo Movimentação: SELECIONE...

RA: / SP

+ Inscrição

Pesquisar Limpar

- Ao clicar no ícone , aparecerá a seguinte tela abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Rua Faustolo, 281 – Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP



Inscrição de Movimentação do Aluno

Ano Letivo: 2020
RA: 000126203330 8 SP
Nome Aluno: ALEXANDER MATEUS JACOB FERREIRA
Nascimento: 18/11/2009

Matrícula Atual

Ano Letivo: 2020
Escola: 218 - ANTONIO FRANCISCO REDONDO PROFESSOR
Tipo de Ensino: 101 - NOVO ENSINO MEDIO
Turma: 1 - MATEUS
Nº Aluno: 1
Turma: e

Class: 30024059
Série/Item: 3
Horário Das: 07:00 12:35
Data: 02/03/2020 18/12/2020

Inscrição

Tipo Movimentação: SELECIONE -
Motivo: SELECIONE...
Interesse no Noturno? SELECIONE...
INTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

+Adicionar -> Voltar

- O responsável ou estudante maior de 18 anos deverá inserir o RA no campo correspondente, ocasião em que o sistema apresentará automaticamente os dados cadastrais do aluno e da unidade escolar de origem. Na sequência, deverá selecionar, no campo **"Tipo de Movimentação"**, a opção **"Intenção de Transferência"**, sendo então habilitado os demais campos para preenchimento com as seguintes informações:

- **Motivo:** Selecionar **"Interesse do Aluno"**, onde o sistema irá preencher os campos **"Tipo de Ensino"** e **"Série"** automaticamente com as informações atuais do aluno.
- **Rede de Ensino:** Selecionar a opção **"Estadual – SE"**
- **Diretoria:** Selecionar a opção **"Norte 1"**
- **Município:** São Paulo
- **Escola:** Nesse campo, o responsável ou o estudante maior de 18 anos deverá selecionar até três opções de escolas pretendidas, sendo que o sistema preencherá automaticamente a primeira linha com o nome das unidades escolhidas. Na sequência, nas colunas da segunda linha, o operador deverá organizar as opções por ordem de prioridade.

Inscrição

Tipo Movimentação: INTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIA -
Motivo: INTERESSE DO ALUNO -
Tipo de Ensino: NOVO ENSINO MÉDIO -
Série: 3ª SÉRIE -
Rede de Ensino: ESTADUAL - SE -
Diretoria: NORTE 1 -
Município: SÃO PAULO -
Escola: SELECIONE - Adicionar

1ª opção	2ª opção	3ª opção

- Após o responsável ou o estudante maior de 18 anos cadastrar todas as opções presentes nos campos, deverá ler e aceitar o Termo de Responsabilidade, que informa a seguinte mensagem:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1**

Rua Faustolo, 281 – Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP



"Eu, *****, RG *****, confirmo que informei o responsável presente, solicitante da inscrição por Deslocamento sem alteração de endereço/ Intenção de Transferência que esta modalidade de inscrição não garante ao aluno transporte escolar."

Eu, CARLA RODRIGUES RIBEIRO, rg322151053sp, confirmo que informei o responsável presente, solicitante da inscrição por Deslocamento sem alteração de endereço/ Intenção de Transferência, que esta modalidade de inscrição não garante ao aluno transporte escolar.

Interesse pelo turno integral?

Interesse no Noturno?

[← Voltar](#) [→ Próximo](#)

- Após clicar confirmar o termo de responsabilidade, deverá clicar em **"Próximo"** no canto inferior direito, onde será direcionado para a tela em que deverá confirmar o endereço do aluno e clicar em atualizar, conforme a tela abaixo:

Dados do Aluno:

Dados Pessoais | Documentos | Deficiência | **Endereço Residencial** | Telefones | Matrículas | Histórico do Transporte | Responsáveis | Indicação Transporte | Rematrícula | Alimentação

Recuperação - RPP | Informação

Comprovante de Endereço: [+ Adicionar](#)

CEP: [Q. Buscar CEP](#)

Localização/Zona de Residência: Urbana

Localização Diferenciada: Não está em área de localização diferenciada

Endereço - Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade - UF: SAO PAULO - SP

Latitude/Longitude: [Geolocalizar](#)

[Atualizar](#) [← Voltar](#)

- Ao clicar em **"Atualizar"** o sistema irá emitir um comprovante de inscrição por intenção de transferência que poderá ser impresso.

6.2.2. Modalidade Online – Plataforma Sala do Futuro (rede estadual)

- Acessar o site www.saladofuturo.sp.educacao.gov.br

SALA DO FUTURO Precisa de ajuda? [Clique aqui](#)

escolher perfil realizar login

Olá, novamente!
Já estávamos sentindo sua falta.
Escolha abaixo um perfil para acessar.

Sou Estudante →

Sou Servidor acesso via GOV.BR →

Sou Responsável →

- Realizar login com RG/CIN/RNE (sem pontuação) e senha (CPF no primeiro acesso).



- Em caso de inconsistência de acesso, utilizar a opção de recuperação de senha.
- Acessar o menu **“Transferência Escolar”**.

- Selecionar o ano em que deseja realizar a intenção de transferência



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Rua Faustolo, 281 – Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP



Solicitar inscrição para

2026 →

2027 →

- Após escolher o ano de intenção de transferência, aparecerá a seguinte tela abaixo, para especificar o motivo da solicitação, devendo escolher: **“Mudei de endereço”** ou **“Desejo uma vaga em uma escola específica”**.

Inscrição de
Transferência

Nome Do Aluno RA 000000000000-0

Qual o motivo da sua inscrição?

Mudei de endereço

Desejo uma vaga em uma escola específica

Continuar

- Após selecionar o motivo, aparecerá a seguinte tela, onde deve ser escolhida a opção para escolas de **“Tempo Integral”** ou **“Parcial”**:

Inscrição de
Transferência

Nome Do Aluno RA 000000000000-0

Qual o motivo da sua inscrição?

Mudei de endereço

Desejo uma vaga em uma escola específica

Marque o tipo de atendimento desejado

Integral
Para alunos que desejam estudar em período integral.

Parcial
Para alunos que optam por um único turno (manhã ou tarde) ou que precisam de atendimento noturno.

Você pode selecionar um ou mais tipos de atendimento, conforme as opções das escolas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Rua Faustolo, 281 – Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP



- Ao escolher o tipo de atendimento pretendido, aparecerá seguinte tela, onde deverá atualizar o endereço do estudante e anexar o comprovante de residência atualizado do aluno, conforme a tela abaixo:

Endereço

CEP

01225-010 [Consultar CEP](#) [Não sei o CEP de minha residência](#)

Rua Número

Santa Cecília

Complemento

Cidade

SAO PAULO

Definição da Localização Tipo de Localização

Envio de comprovante de endereço

[Enviar comprovante](#)

IMPORTANT!
O envio de comprovante de endereço é obrigatório!
OK

- Caso a intenção de transferência seja para alunos da 2ª ou 3ª Série do Ensino Médio, aparecerá a seguinte tela para escolha do Itinerário Formativo compatível com o que está atualmente matriculado. Caso sejam intenção de matrícula para outros anos ou séries irá direto para a tela de confirmação do Termo de Responsabilidade.

Localização do endereço informado

Observação: Endereços que possuam apenas informações de cidade e estado não serão geolocalizados.

IMPORTANT!
Disponível apenas para:
• 2ª série do Ensino Médio
• 1º Termo da EJA – Ensino Médio
OK

OK [Alterar endereço](#)

Escolha do Itinerário Formativo

Exatas
Biotecnologia · Empreendedorismo · Programação · Química Aplicada · Robótica.

Humanas
Filosofia e Sociedade Moderna · Geopolítica · Liderança · Mídias Digitais · Oratória

[Continuar](#)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Rua Faustolo, 281 – Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP



- Após ter realizado a escolha do itinerário formativo, será direcionado para a leitura e confirmação do “Termo de Responsabilidade”, devendo clicar em **“Aceitar e realizar a inscrição”**.

Inscrição de
Transferência

Nome do Aluno RA 000000000000

Mudança de Endereço Período Integral

01225010 - Largo Santa Cecília, 190
Vila Buarque, São Paulo/SP

Termo de Responsabilidade

1. A Secretaria Escolar Digital (SED) não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
2. Afirmando que as informações prestadas e selecionadas são de minha inteira responsabilidade, possibilitando a SED de utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;
3. Informações inverídicas, mesmo que detectadas após a realização da matrícula do estudante, acarretarão em melhor adequação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo das ações criminais cabíveis;
4. Declaro estar ciente de que a solicitação de transferência da unidade escolar cívico-militar não garante a escolha da nova unidade de ensino. A alocação do(a) estudante será realizada conforme a disponibilidade de vagas nas escolas públicas da rede estadual localizadas no raio de até 2 km do endereço residencial cadastrado no sistema;
5. Eu, **Nome do Responsável**, CPF: 00000000000, responsável solicitante da inscrição sem alteração de endereço/intenção de transferência, estou ciente que esta modalidade de inscrição não garante ao estudante transporte escolar. A concessão do transporte escolar será de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente sobre o assunto (Res. 27/11);

Li, concordo e desejo continuar na rede pública

Aceitar e realizar inscrição

- Após confirmar a inscrição por intenção de transferência, aparecerá a seguinte mensagem de confirmação.

IMPORTANT!

A inscrição só termina depois de aceitar o Termo de Responsabilidade.

OK

Inscrição salva com sucesso!


OK



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Rua Faustolo, 281 – Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP



- Caso o responsável ou estudante maior de 18 anos queira excluir a inscrição por intenção de transferência, deverá clicar no menu **“Transferência Escolar”** e clicar no ícone  **Excluir**, conforme a tela abaixo.



Solicitações de **Transferência** 1 ativa

Nome do Aluno
solicitado em 07/01 17:24 • 07/01

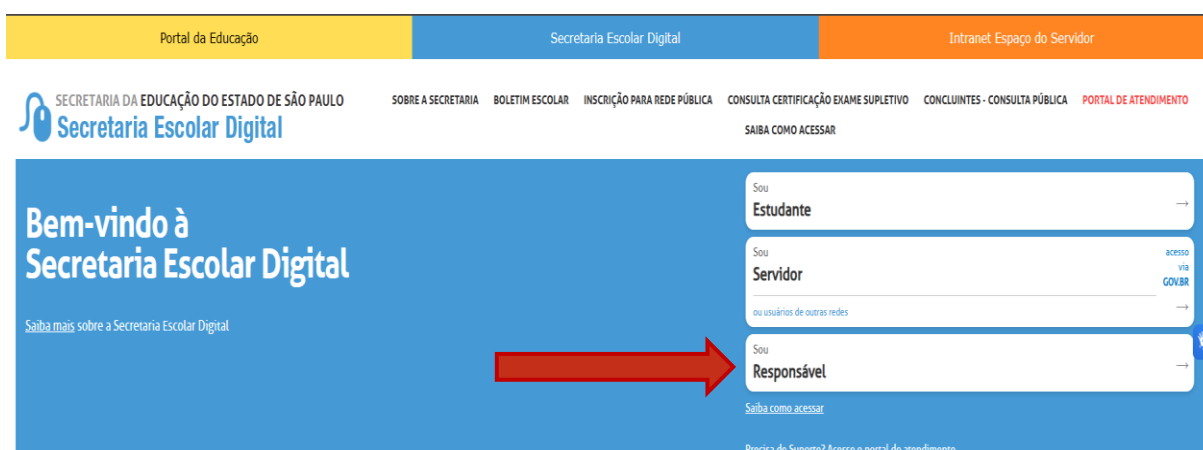
Mudança de Endereço Período Integral

Aguardando análise em 1ª na fila

Ver Inscrição Excluir

6.2.3. Modalidade Presencial (rede estadual ou municipal)

- Acessar o site da Secretaria Escolar Digital (SED): www.sed.sp.gov.br
- Efetuar login com perfil do servidor da unidade escolar.



Portal da Educação Secretaria Escolar Digital Intranet Espaço do Servidor

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

SOBRE A SECRETARIA BOLETIM ESCOLAR INSCRIÇÃO PARA REDE PÚBLICA CONSULTA CERTIFICAÇÃO EXAME SUPLETIVO CONCLUINTE - CONSULTA PÚBLICA PORTAL DE ATENDIMENTO

SAIBA COMO ACESSAR

Bem-vindo à Secretaria Escolar Digital

Saiba mais sobre a Secretaria Escolar Digital

Sou Estudante
SOU Servidor acesso via GOV.BR
ou usuários de outras redes
SOU Responsável

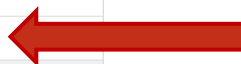
SAIBA COMO ACESSAR

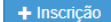
Precisa de Suporte? Acesse o portal de atendimento

- Acessar o menu **“Gestão Escolar”** e clicar em **“Inscrição de Transferência”**:



- Gestão Escolar
- Avaliação de Desempenho
- Bolsa do Povo Educação
- Cadastro de Alunos
- Busca Ativa
- Coleta
- Definição
- Educação Especial
- Informações dos Alunos
- Inscrição
- Inscrição de Alunos (Fora da Rede)
- Inscrição de Transferência
- Matrícula
- Movimentação



- Ao aparecer a seguinte tela, o operador deverá clicar no ícone  no canto superior direito da tela

Inscrição de Transferência

Pesquisa Por: RA ▾


Ano Letivo: 2026

Tipo Movimentação: SELECIONE... ▾

RA: - / SP ▾



- Ao clicar no ícone , aparecerá a seguinte tela abaixo:

Inscrição de Movimentação do Aluno

Ano Letivo: 2026

RA: 0001263330 8 / SP ▾

Nome Aluno: ALEXANDER MATEUS JACOB FERREIRA

Nascimento: 18/01/2009

Matrícula Atual

Ano Letivo: 2026

Escola: 218 - ANTONIO FRANCISCO REDONDO PROFESSOR

Tipo de Ensino: 101 - NOVO ENSINO MEDIO

Turno: 1 - MANHÃ

Nº Aluno: 1

Turno: e

Class: 30024059

Série/termo: 3

Horário Das: 07:00 12:35

Data: 02/02/2026 16/12/2026

Inscrição

Tipo Movimentação: SELECIONE... ▾

Motivo: SELECIONE...
TRANSFERÊNCIA
INTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

Interesse no Noturno?



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Rua Faustolo, 281 – Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP



- O servidor da unidade escolar, deverá inserir o RA no campo correspondente, ocasião em que o sistema apresentará automaticamente os dados cadastrais do aluno e da unidade escolar de origem. Na sequência, deverá selecionar, no campo **"Tipo de Movimentação"**, a opção **"Intenção de Transferência"**, sendo então habilitado os demais campos para preenchimento com as seguintes informações:

- **Motivo:** Selecionar **"Interesse do Aluno"**, onde o sistema irá preencher os campos **"Tipo de Ensino"** e **"Série"** automaticamente com as informações atuais do aluno.
- **Rede de Ensino:** Selecionar a opção **"Estadual – SE"**
- **Diretoria:** Selecionar a opção **"Norte 1"**
- **Município:** São Paulo
- **Escola:** Nesse campo, o servidor da unidade escolar deverá selecionar até três opções de escolas pretendidas, sendo que o sistema preencherá automaticamente a primeira linha com o nome das unidades escolhidas. Na sequência, nas colunas da segunda linha, o operador deverá organizar as opções por ordem de prioridade.

Inscrição

Tipo Movimentação: INTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIA -
Motivo: INTERESSE DO ALUNO -
Tipo de Ensino: NOVO ENSINO MÉDIO -
Série: 3ª SÉRIE -
Rede de Ensino: ESTADUAL - SE -
Diretoria: NORTE 1 -
Município: SÃO PAULO -
Escola: SELECIONE - Adicionar

1ª opção	2ª opção	3ª opção

- Após o servidor da unidade escolar cadastrar todas as opções presentes nos campos, deverá ler e aceitar o Termo de Responsabilidade, que informa a seguinte mensagem:

*"Eu, *****, RG *****, confirmo que informei o responsável presente, solicitante da inscrição por Deslocamento sem alteração de endereço/ Intenção de Transferência que esta modalidade de inscrição não garante ao aluno transporte escolar."*

Eu, CARLA RODRIGUES RIBEIRO, nº322151953sp, confirmo que informei o responsável presente, solicitante da inscrição por Deslocamento sem alteração de endereço/ Intenção de Transferência, que esta modalidade de inscrição não garante ao aluno transporte escolar.

Interesse pelo turno integral?

Interesse no Noturno?

← Voltar → Próximo

- Após clicar confirmar o termo de responsabilidade, deverá clicar em **"Próximo"** no canto inferior direito, onde será direcionado para a tela em que deverá confirmar o endereço do aluno e clicar em atualizar, conforme a tela abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Rua Faustolo, 281 – Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP



Dados do Aluno:

Dados Pessoais	Documentos	Deficiência	Endereço Residencial	Telefones	Matrículas	Histórico do Transporte	Responsáveis	Indicação Transporte	Rematrícula	Alimentação
Recuperação - RPP	Informação									

Comprovante de Endereço: [+ Adicionar](#) [?](#)

CEP: [Q Buscar CEP](#)

Localização/Zona de Residência: Urbana ▾

Localização Diferenciada: Não está em área de localização diferenciada ▾

Endereço - Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade - UF: SAO PAULO ▾ SP

Latitude/Longitude: / [Geolocalizar](#)

[Atualizar](#) [Voltar](#)

- Ao clicar em **"Atualizar"** o sistema irá emitir um comprovante de inscrição por intenção de transferência que poderá ser impresso.

6.3. Registro e Organização da Demanda

- As inscrições devem ser registradas em sistema, respeitando a ordem cronológica.
- Deve-se observar critérios de priorização, como a existência de irmãos na unidade pretendida.
- Garantir a integridade e atualização dos dados cadastrados.

6.4. Acompanhamento da Solicitação

- O responsável ou estudante poderá acompanhar o status da inscrição pelos sistemas oficiais.
- A unidade escolar deve prestar orientações sempre que solicitada.
- Monitorar a evolução da fila de atendimento conforme disponibilidade de vagas.

6.5. Análise e Disponibilização de Vaga

- A efetivação da transferência dependerá da existência de vaga na escola pretendida.
- O atendimento seguirá a ordem de inscrição, respeitados os critérios de priorização.
- Após a disponibilização da vaga, a unidade escolar deverá comunicar o interessado.

6.6. Efetivação da Transferência

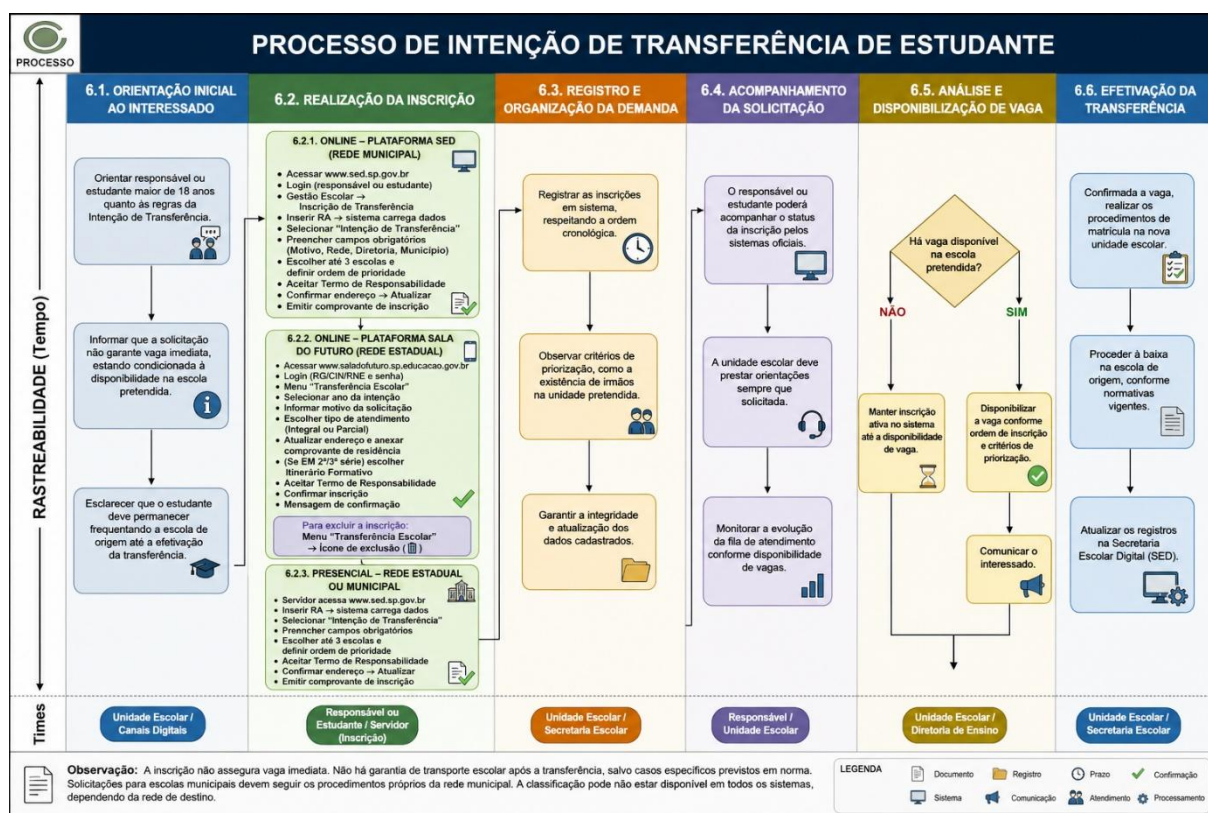
- Confirmada a vaga, realizar os procedimentos de matrícula na nova unidade.
- Proceder à baixa na escola de origem, conforme normativas vigentes.
- Atualizar os registros na Secretaria Escolar Digital.

7. FLUXOGRAMA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Rua Faustolo, 281 – Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP



8. PRAZOS

O atendimento às solicitações de Intenção de Transferência será realizado em conformidade com a ordem cronológica de cadastro nos sistemas oficiais — Secretaria Escolar Digital (SED) ou Sala do Futuro —, observando-se os prazos legais vigentes. Na hipótese de existência de vaga na unidade escolar pretendida, a compatibilização da solicitação ocorrerá de forma imediata. Não havendo disponibilidade, a inscrição permanecerá ativa no sistema, podendo ser atendida a qualquer tempo durante o ano letivo, conforme surgimento de vaga.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este POP deverá ser aplicado em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes internas da URE-NT1.

A inscrição por Intenção de Transferência não assegura a disponibilização de vaga imediata, estando sua efetivação condicionada à existência de vagas na unidade escolar pretendida. Ressalta-se que, após a concretização da transferência, não há garantia de concessão de transporte escolar, exceto nos casos específicos previstos em normativa vigente. Destaca-se, ainda, que as solicitações destinadas a escolas da rede municipal deverão observar os procedimentos próprios estabelecidos pelo respectivo sistema de ensino. Por fim, a classificação da inscrição poderá não estar disponível em todos os sistemas de acompanhamento, a depender da rede de destino indicada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Rua Faustolo, 281 – Água Branca, CEP: 05042-010, São Paulo – SP



As comunicações deverão observar o uso dos **canais institucionais oficiais**, assegurando sigilo, rastreabilidade e integridade das informações.

Os casos omissos serão analisados pela autoridade competente, observados os princípios da legalidade, eficiência e proteção de dados.